



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO UFPB/SOF Nº 001/2026

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
UFPB/SOF Nº 005/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA E A ANTARES ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o n.º 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n – Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA:** ANTARES ENGENHARIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.367.007/0001-68, sediado(a) na Rua Geraldo Barbosa do Amaral, 75, CXPST 001, CEP 58.056-130, Mangabeira, João Pessoa/PB. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Repactuação de Preços do Contrato.

1. Considerando a previsão legal constante no art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/1993 e os autos do Processo nº 23074.105570/2025-10, consoante os documentos: SOLICITAÇÃO Nº 1/2025 - SINFRA (cód. verificação: 0e092ae1ea) e Relatório nº 1/2025 - SINFRA (cód. verificação: 40fa8476aa), procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 A alteração do valor contratual decorre da REPACTUAÇÃO dos salários e outros benefícios da categoria, consoante à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o nº PB000113/2025, em 17/03/2025, solicitação nº MR005340/2025 e consoante o Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que trata do valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2025.

1.2 O valor mensal atual do contrato, depois de repactuado, passa a ser de **R\$ 64.548,88 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, perfazendo um valor total anual estimado em **R\$ 774.586,56 (setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. Conforme tabelas a seguir:

1.2.1. A partir de 01/01/2025:

CAMPUS II					
Item	Descrição do Posto de Serviço	Valor Unit.	Quant.	Valor Mensal	Valor Anual
1	CBO-7102-05 ENCARREGADO	R\$ 4 680,21	1	R\$ 4 680,21	R\$ 56 162,52
2	CBO-5143-25 OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - INSAL.	R\$ 5 044,94	1	R\$ 5 044,94	R\$ 60 539,28
3	CBO-5143 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - INSAL.	R\$ 4 193,72	1	R\$ 4 193,72	R\$ 50 324,64
4	CBO-7321-20 - ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO - PERICUL.	R\$ 5 670,90	1	R\$ 5 670,90	R\$ 68 050,80
5	CBO-7321-20 - ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO - PERICUL.	R\$ 5 617,27	1	R\$ 5 617,27	R\$ 67 407,24
6	CBO-9113-05 MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	R\$ 4 544,93	1	R\$ 4 544,93	R\$ 54 539,16
Valor Total do Campus II			6	R\$ 29 751,97	R\$ 357 023,64
CAMPUS III					
1	CBO-7102-05 ENCARREGADO	R\$ 4 680,21	1	R\$ 4 680,21	R\$ 56 162,52
2	CBO-5143-25 OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - INSAL.	R\$ 5 044,94	2	R\$ 10 089,88	R\$ 121 078,56
3	CBO-5143 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - INSAL.	R\$ 4 193,72	1	R\$ 4 193,72	R\$ 50 324,64
4	CBO-7321-20 - ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO - PERICUL.	R\$ 5 670,90	1	R\$ 5 670,90	R\$ 68 050,80
5	CBO-7321-20 - ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO - PERICUL.	R\$ 5 617,27	1	R\$ 5 617,27	R\$ 67 407,24
6	CBO-9113-05 MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	R\$ 4 544,93	1	R\$ 4 544,93	R\$ 54 539,16
Valor Total do Campus III			7	R\$ 34 796,91	R\$ 417 562,92
Valor Total Estimado (Campus II + Campus III)			13	R\$ 64 548,88	R\$ 774 586,56
Percentual de repactuação do Período			7,79%		

RESUMO	
Período	Valor Mensal
A partir de 01/01/2025	R\$ 64.548,88

1.3. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

1.4 Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 01/01/2025.

1.5 A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

1.6 As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir: 2025NE00004116 e 2025NE00004416.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Quezia Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2750285, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo(a) Gestor(a) do Contrato, Antonio da Silva Sobrinho Júnior, SIAPE nº 1652159, e pela Magnífica Reitora, Terezinha Domiciano Dantas Martins, matrícula SIAPE nº 338087.

4. Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para à Contratada.

Quezia Alves de Souza

Superintendente de Orçamento e Finanças

Antonio da Silva Sobrinho Júnior

Gestor Substituto do Contrato

Terezinha Domiciano Dantas Martins

Reitora

Emitido em 06/02/2026

TERMO Nº 1/2026 - SOF (11.00.46.38)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2026 19:56)
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
REITOR(A)
338087

(Assinado digitalmente em 06/02/2026 13:25)
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SUPERINTENDENTE
1652159

(Assinado digitalmente em 06/02/2026 15:00)
QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
2750285

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **f9c8934cde**